



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 123, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

“Contrata Servidor para a Função que Especifica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação do Departamento de Educação, efetuada através do memorando nº 300/2021, solicitando substituição da servidora pública concursada, Sra. Elisabet Nascimento Rodrigues Miyashiro, que se encontra prestando serviços no Cartório Eleitoral;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2021.

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2021, o Sr. **LUIZ FRANCISCO SCHERETTE**, portador da cédula de identidade R.G. nº 50.***.***-0 SSP/SP, C.P.F. nº 465.***.***-01, para exercer o cargo de Escriturário, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 07/03/2022 à 06/09/2022, percebendo remuneração de acordo com a referência 10 da Lei Complementar nº 056, de 26 de Junho de 2.009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de Março de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 07 de Março de 2022.
/mg.